



SECRETARIA DE FINANÇAS
Núcleo de Apoio ao Terceiro Setor

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria | Lorena/SP Cep: 12607-020
Tel: (12) 3185-3015

Despacho de ratificação de Inexigibilidade de Chamamento Público relativo ao Processo nº 233/2020

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Chamamento Público para firmar Termo de Fomento, com fundamento no art. 31, "caput", da Lei 13.019/14, tendo em vista o constante do presente processo.

Organização da Sociedade Civil	CNPJ
Coral Maria de Nazareth	53.329.488/0001-61
Justificativa: A parceria entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a OSC Coral Maria de Nazareth visa a preparação de coralistas durante o ano para que possam apresentar e ensaiar as performances a serem apresentadas durante o evento XXV Encontro de Corais Noite das Vozes 2020. A Inexigibilidade do Chamamento Público decorre da inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil em razão da natureza singular do objeto de parceria, decorrente da Lei Municipal nº 3.873 de 26 de março de 2020, visto que o Coral Maria de Nazareth é a única instituição no município que realiza em Lorena/SP tal atividade cultural.	

Admite-se impugnação a esta justificativa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar de sua publicação, a ser protocolada na sede da Prefeitura Municipal.

Publique-se, **imediatamente**, no sítio oficial do Município na internet e no Diário Oficial, o extrato da justificativa quanto à ausência de Chamamento Público, na forma do art. 32, § 1º, da Lei 13.019/14, juntando-se aos autos a comprovação dos atos.

Lorena/SP, 01 de abril de 2020.

.....
FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal